



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL N. 83/UNOESC-R/2024**  
**ADENDO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente adendo ao Edital n. 83/UNOESC-R/2024, publicado em 11 de novembro de 2024, que dispõe do processo seletivo de fluxo contínuo para fins de ingresso nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no ano de 2025.

**1. Do Adendo:**

Fica incluído entre os cursos previstos no item 1.2 do referido Edital, o Curso de [Doutorado em Biociências e Saúde](#).

**2.** Ficam mantidos e vigentes todos os demais termos, condições e procedimentos estabelecidos no Edital original.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 18 de agosto de 2025.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**